

Comarca / Unidade: JACARACI – JURISDIÇÃO PLENA			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INI	CACULÉ	JURISDIÇÃO PLENA
2º	INI	CAETITÉ	1ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS
3º	FIN	GUANAMBI	1ª VARA CRIMINAL

Comarca / Unidade: CARINHANHA – JURISDIÇÃO PLENA			
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade
1º	INI	PALMAS DE MONTE ALTO	JURISDIÇÃO PLENA
2º	INI	RIACHO DE SANTANA	JURISDIÇÃO PLENA
3º	FIN	GUANAMBI	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPACIAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 628, DE 13 AGOSTO DE 2025
Altera o Decreto Judiciário n. 620, de 8 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Altera o Art. 1º do Decreto Judiciário nº 620, de 8 de agosto de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, indicada pela Presidência, na qualidade de Coordenadora;
II. Dr. Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência;
III. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária-Geral da Presidência;
IV. Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito, Chefe de Gabinete da Presidência;
V. Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas;
VI. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
VII. Manuella Paixão Novais Santos, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça;
VIII. Luiz Filipe Sá De Freitas, Chefe de Gabinete da Corregedoria das Comarcas do Interior;
IX. Manuel Inácio Cerqueira Suzart (cadastro nº 808.949-3) e Jair Silva de Jesus (cadastro nº 800.772-1) representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD;
X. Antônio Jair Batista Filho (cadastro nº 807.112-8) e Mardey Machado Pereira (cadastro nº 904.087-0), representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ;
XI. Carmem Silva Bonfim dos Santos (cadastro nº 500.252-4) e Washington Dantas Azevedo (cadastro nº 500.297-7), representantes indicados pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA; e
XII. Itailson Farias da Paixão (cadastro nº 805.834-2) e a advogada Ângela Ventim Lemos (OAB/BA 32870) representantes indicados pela Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado da Bahia – AOJUS.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
*Republicação corretiva